

**TERMO ADITIVO N.º 010/2015**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 009/2012**  
**Concorrência Pública N.º 007/2011** - Homologação: 15/12/2011  
Objeto: Manutenção e Administração do Centro Poliesportivo Cristal

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 15 de fevereiro de 2012, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito, e a empresa **Lili Dickel - MEI**, já qualificada no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Sexta, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 010/2012, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 15 de fevereiro de 2016.

**Parágrafo Único:** O preço mensal a ser pago para prestação dos serviços, fica corrigido monetariamente em 5,56%, conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre 1.º de fevereiro de 2014 à 31 de Janeiro de 2015, passando doravante a ser de R\$ 992,68 (novecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 09 de fevereiro de 2015.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
Leomar Rohden - CONTRATANTE

**Lili Dickel - MEI**  
CONTRATADO